

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90114/2024

Contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis urbanos e rurais de interesse do Município

Recebido em 19 de março de 2024, às 17h03min.

Questionamento 1: "Com relação ao CNAE da empresa, necessário que conste a prestação serviços de engenharia especializada e a especialização em corretagem e avaliação de imóveis? Ou seria aceita a participação de uma empresa que possui o CNAE a prestação de serviços escritório e apoio administrativo, <u>especializado</u> na compra e venda de avaliação de imóveis e que possui, em seu quadro de funcionários, um engenheiro devidamente registrado no CREA responsável pela elaboração dos Laudos? "

Resposta: Inicialmente, esclarecemos que não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, estes serão analisados no momento oportuno. Entretanto, ratificamos o disposto no item 5.2 do Edital que regra: "Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de <u>atividade seja compatível com o objeto</u> desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018."

Fabiane Thomas

Pregoeira - Portaria nº 006/2024





Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2024, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0020602206** e o código CRC **5B451C09**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.019539-5

0020602206v4